



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

## Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 108/2017

**EMENTA:** *Dispensar Pessoas do Gerenciamento do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES-PE.*

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 04/2010;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Dispensar as Pessoas abaixo relacionadas da atribuição de representantes do Gerenciamento do *Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES-PE* do Módulo Execução Orçamentária Financeira – EOF do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vertente do Lério CNPJ 08.986.213/0001-46, com vigência até 31 de dezembro de 2016, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE:

**Elaine Gomes da Silva – Gerenciador**

CPF nº: 088.530.184-61

**Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes – Usuário**

CPF nº: 045.513.643-30

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA  
Em 08/03/17  
Servidor

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aizenir Josefa da Silva  
Chefe Dep. de Rec. Humanos  
Mat. 98844

Cumpra-se  
P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 08 de Março de 2017.

**Renato Lima de Sales**  
Prefeito